SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 1919/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 009281/2013 da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **LUZIA LAGES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III,** a partir de **27 de março de 2013**, por ter concluído o Curso de Relações Humanas, de acordo com o § 1° do Artigo 10 da Lei n° 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de maio de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor